

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 39.2025- CESSÃO DE SERVIDORA

PORTARIA 039/2025

Santa Maria-RN, 14 de Abril de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a cessão da servidora pública municipal **JUSCELIA ROCHA GOMES LOPES**, matrícula 324, CPF: 074.195.854-66, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços à Prefeitura de São Paulo do Potengi-RN, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2025, com validade de 2(dois) anos, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:3A11095A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2025. Edição 3518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>